



impugnação ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/38497 - MATO GROSSO.

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

14 de abril de 2023 às 16:54

DESCONSIDERE E-MAIL ANTERIOR, POR GENTILEZA

Boa Tarde, Senhora Pregoeira

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos questionamentos elencados abaixo da empresa "MEDPEJ", interessado em participar do certame, temos a informar o quanto segue acerca do questionamento:

Esclarecimento 1) Quanto ao Item 12 - "Foco Cirúrgico de Teto" a descrição passou por reanálise técnica desta área demandante e visando o não direcionamento do item e maior competitividade entre os participantes, e retificamos a especificações em tela, no qual fazemos constar abaixo, *in verbis*:

ONDE SE LÊ: FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CÚPULAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CIRÚRGICA COM TECNOLOGIA LED PARA FIXAÇÃO EM TETO ATRAVÉS DE HASTE CENTRAL ÚNICA E BRAÇOS MULTIARTICULADOS.COMPOSTO POR DUAS CÚPULAS CONSTITUÍDAS POR UMA ESTRUTURA INTERNA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EXTERNO EM MATERIAIS RESISTENTES (PLÁSTICOS DE ENGENHARIA) E GRUPOS DE LED LENTES. CÚPULAS NO FORMATO CIRCULAR, ARREDONDADOS E COM SEUS LEDS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA SIMÉTRICA E HOMOGÊNEA POR TODA A SUA FACE PARA UMA REDUÇÃO DE SOMBRAS. DEVERÁ SER ISENTA DE QUAISQUER REENTRÂNCIAS E CANTOS PARA EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADE. INTEIRAMENTE SELADA (HERMETICIDADE ÍNDICE IP30 MÍNIMO) PERMITINDO A LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE SUA SUPERFÍCIE. AS CÚPULAS DEVEM TER UM ARCO DE MANOBRA CIRCULAR AFIXADO E COBRINDO PELO MENOS 60% DE SUA CIRCUNFERÊNCIA PARA PERMITIR SEU POSICIONAMENTO PELO TIME CIRCULANTE E UMA MANOPLA ESTERILIZÁVEL CENTRALIZADA NA CÚPULA PARA PERMITIR SEU POSICIONAMENTO PELO CIRURGIÃO, ESTÁ ÚLTIMA REMOVÍVEL E ESTERILIZÁVEL A VAPOR (PELO MENOS 400 CICLOS DE 121°C EM AUTOCLAVE).

LEIA-SE: FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CÚPULAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CIRÚRGICA COM TECNOLOGIA LED, BRAÇO DUPLO PRINCIPAL CONECTADO DIRETAMENTE AO TETO COM MOVIMENTOS HORIZONTAIS DE 360° LIVRES. BRAÇOS ARTICULADOS COM MOLAS MOVIMENTANDO NA HORIZONTAL DE 360°, 45° PARA CIMA E 45° PARA BAIXO NA VERTICAL NO MÍNIMO. UM ARCO QUE ESTÁ DIRETAMENTE CONECTADO A CÚPULAS, COM MOVIMENTO DE 300° COM GERAÇÃO DE LUZ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA COM EMISSORES DE LUZ (LEDS). ACABAMENTOS E COBERTURAS VEDADOS NA INSTALAÇÃO DO FORRO. TERCEIRO BRAÇO PARA MONITOR REPETIDOR COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO MONITOR MÍNIMO 27" QUE SEJA COMPATÍVEL COM SINAL NO MÍNIMO DE 12 GSDI E HDMI 2.0 4K, GRAU CIRÚRGICO COM MÍNIMO DE 5000 TONS DE VERMELHO, DICOM, COM FUNÇÃO PIP, TELA COM TRATAMENTO ANTI-REFLEXO, TELA COM PROTEÇÃO ANTI-COLISÃO. VIDA ÚTIL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED MAIOR QUE 30.000 HORAS. A INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA CÚPULA DEVERÁ SER ACIMA DE 120.000 LUX A 160.000 LUX, MEDIDOS A 1 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, AJUSTE DA ILUMINAÇÃO AO MENOS DE 30 E 100%. RANGE MÍNIMO DE 70%, CAMPO DE ILUMINAÇÃO AO MENOS DE 200 ~ 260 MM. MANOPLA DE FOCALIZAÇÃO FACILMENTE RETIRÁVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E AUTOCLAVÁVEL, PERMITINDO AJUSTE PELO CIRURGIÃO DURANTE O PROCEDIMENTO E ATRAVÉS DE PAINEL ELETRÔNICO PREFERENCIALMENTE EM TOUCHSCREEN. FUNÇÃO DE ILUMINAÇÃO AMBIENTE, PARA USO DURANTE CIRURGIAS POR VÍDEO. SISTEMA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO LOCALIZADO ENTRE O FOCO E O ARCO. DEVERÁ SER ISENTA DE QUAISQUER REENTRÂNCIAS E CANTOS PARA EVITAR O ACÚMULO DE SUJEIRA. INTEIRAMENTE SELADA (HERMETICIDADE ÍNDICE IP-44 MÍNIMO) COM SUPERFÍCIE LISA E ANTICORROSIVA PARA FACILITAR A LIMPEZA PERMITINDO A DESINFECÇÃO. AS CÚPULAS DEVEM SER PROVIDAS DE SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR VOLTADA PARA FORA DO CAMPO

CIRÚRGICO, IMPEDINDO AUMENTO DE TEMPERATURA SOBRE O CIRURGIÃO E PACIENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V)

Quanto ao item 13 – Foco Cirúrgico de Pedestal LED, informamos que descritivo técnico utilizado no edital deste certame foi analisado pela Equipe Técnica desta área demandante, sendo recomendada a utilização das recomendações por meio das configurações e característica permitidas do Renem – FNS Fundo Nacional de Saúde por todas as unidades que pertencem a Rede Hospitalar sob gestão direta desta SES/MT.

Entende-se desta forma que os descritivos foram validados, tomando o cuidado de afastar qualquer direcionamento de marca, sendo suficiente apenas a compatibilidade com o equipamento ofertado e consequentemente aquisição pela instituição.

Sendo assim, manteremos a descrição e solicitamos seguir com o certame.

Atenciosamente

Em seg., 10 de abr. de 2023 às 16:15, Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]